



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
PROCON

I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 006/2021

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente, **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto Municipal nº 406/2021, ora denominada **CONTRATANTE**, e **DU BRASIL SOLUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Av. Leopoldino de Oliveira, 4252, na cidade de Uberaba/MG, CEP 38.065-165, inscrita no CNPJ 07.515.089/0001-78, neste ato representada legalmente por seu representante legal, Marcos Antônio Silva, portador do CPF nº 001.831.146-63 e RG MG - 10.173.439 SSP MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista no disposto no **Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 006/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, o **reajuste no percentual de 7,19% corresponde ao índice do INPC/IBGE**, conforme item 13.9 do Edital e a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Contrato referenciado (item 01), cuja finalidade e fornecimento de crachá de identificação, em atendimento a **Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**.

1.2 - Em decorrência do disposto no item anterior; **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses**, a partir do seu referido vencimento.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Em decorrência do reajuste acima mencionado, referente ao item 01 (crachá de identificação) o valor unitário de cada crachá passa a ser de **R\$ 8,32** (oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global estimado em **R\$ 1.164,80** (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

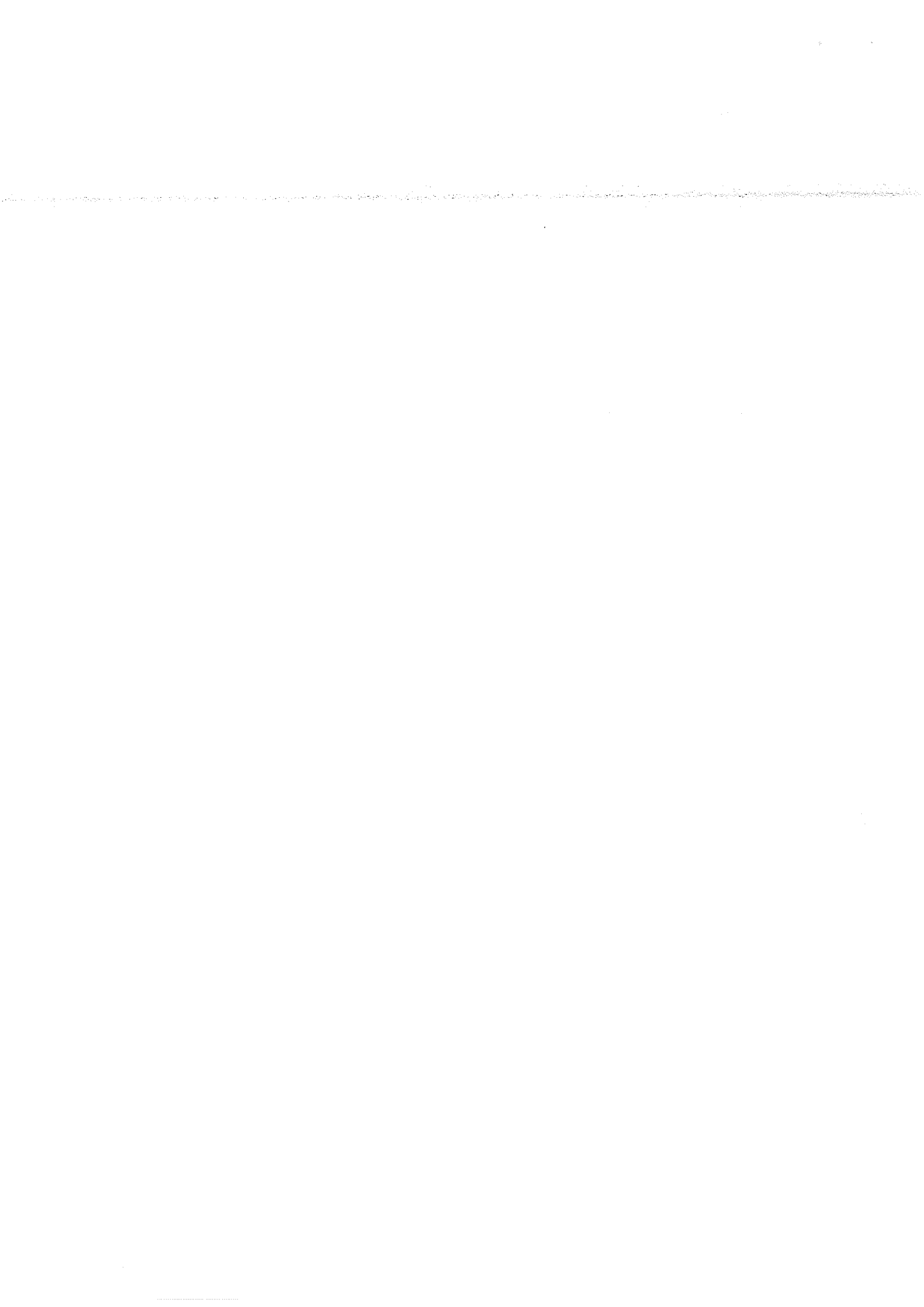
3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- 3610.04.122.401.8010.0170.33903042.19143

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG
Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100
E-mail: cotacaoprocon5@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
PROCON

4.2 - O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba (MG), 13/10/2022

Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON

Decreto nº 406/2021

Neilon Nice de Sousa Alves
Gestor

Musa Cruz Ferreira Teixeira
Fiscal

DU BRASIL SOLUÇÕES LTDA – EPP
Marcos Antônio Silva

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

ADITIVO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Fornecimento nº 006/2021.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	DU BRASIL SOLUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO:	Reajuste no percentual de 7,19% corresponde ao índice do INPC/IBGE, conforme item 13.9 do Edital e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado (item 01), cuja finalidade e fornecimento de crachá de identificação, em atendimento a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do seu referido vencimento.
VALOR:	Em decorrência do reajuste acima mencionado, referente ao item 01 (crachá de identificação) o valor unitário de cada crachá passa a ser de R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 1.164,80 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 3610.04.122.401.8010.0170.33903042.19143
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: Musa Cruz Ferreira Teixeira. GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 006/2021.

Uberaba/MG, 17 de outubro de 2022.


Anderson Romero Freitas

**Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021**

Uberaba/MG, 22 de novembro de 2022.

SETIMO BOSCOLO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 153/2021
(Autoridade Competente)

FUNDAÇÃO PROCON

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Fornecimento nº 006/2021.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG - PROCON.
CONTRATADA:	DU BRASIL SOLUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO:	Reajuste no percentual de 7,19% corresponde ao índice do INPC/IBGE, conforme item 13.9 do Edital e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado (item 01), cuja finalidade e fornecimento de crachá de identificação, em atendimento a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do seu referido vencimento.
VALOR:	Em decorrência do reajuste acima mencionado, referente ao item 01 (crachá de identificação) o valor unitário de cada crachá passa a ser de R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 1.164,80 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO - FONTE DO FUNDO 3610.04.122.401.8010.0170.33903042.19143
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: Musa Cruz Ferreira Teixeira. GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 006/2021.

Uberaba/MG, 17 de outubro de 2022.

Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL RESUMIDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022

A Fundação Cultural de Uberaba Professor Antônio Carlos Marques (FCU), inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, isenta de inscrição estadual, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 356 - Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38010-240, através do Presidente Cássio Luis Fature, Decreto nº 761/2021 torna público o Chamamento Público nº 010/2022, a ser regido pela Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Modalidade: Chamamento Público - Credenciamento nº 010/2022

Objeto: Chamamento Público objetivando o credenciamento de artistas sendo, pessoa física e/ou jurídica, visando a seleção de 05 (cinco) propostas de exposições de artes visuais nas mais diversas tendências, propiciando aos artistas e comunidade em

